



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 13 de Março de 2020 – Ano IV – Edição nº 41 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DA USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA
EXTRAJUDICIAL/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS TIT. E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE VALENTE-BAHIA

Rua 1° de Maio, nº 09 - CEP 48.890-000 Tel: 3263-2311

Horário de Atendimento: Das 08:00 às 15:00 E-mail: ritdvalente@gmail.com

Oficial: Maria Aparecida Rodrigues Oliveira

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DA USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL

O Cartório de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Valente, Estado da Bahia, através da Oficial Substituta Tarcisia Kêite de Abreu Magalhães, na forma do Art. 216-A, § 3º da Lei nº 6015, de 31 de Dezembro de 1973, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI, nº 03/2020 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais de Registros do Estado da Bahia, Artigo 1.421, e do Artigo 1.238, da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, através deste Edital, torna público para ciência de terceiros eventualmente interessado, inclusive o Município de Valente, o Estado da Bahia e a União Federal que tramita perante este Cartório um pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, formulado pelos Usucapiente **F J C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.845.094/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), sob o NIRE 29203533547, com sede na Avenida Conselheiro Eliel Martins, nº 2529, bairro Mandacaru, CEP 44.640-000, Riachão do Jacuipe/Ba, representado por seu sócio administrador conforme consta da Cláusula Nona da Alteração Contratual nº 06 da Sociedade F J C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, a administração da sociedade caberá **SOLADAMENTE** ao SÓCIO **FLORISVALDO DE JESUS CARNEIRO**, brasileiro, empresário, nascido em 26/02/1974, natural de Riachão do Jacuipe/Ba, portador da cédula de identidade RG nº 06.370.712-80/SSP/BA, expedida em 16/03/2013, inscrito no CPF nº 608.439.345-49, filiação: Maria Luiza de Jesus Carneiro e José Nena Carneiro, casado em 06/07/1996, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com JESSICA KRISTIEN SOUZA CARNEIRO, brasileira, professora, nascida em 30/06/1977, natural de Riachão do Jacuipe/BA, portadora da cédula de identidade RG nº 708798772 - SSP/BA, CNH nº 02486839168 - DETRAN/BA, expedida em 01/11/2017, inscrita no CPF nº 905.639.305-78, filiação: Jaci Oliveira Souza e Eduardo Tadeu Oliveira Souza, residentes e domiciliados na avenida Conselheiro Eliel Mota Martins, nº 1500, bairro Barra do Vento, 44.640-000, Riachão do Jacuipe/Ba, através de seu advogado regularmente constituído, Bel. Antônio Dagoberto de Jesus Rios, inscrito na OAB/BA nº 38/880, alega o usucapiente de que somando seu tempo de posse com o período do transmitente, resulta em mais de 36 (trinta e seis) anos, vem mantendo posse de forma mansa, pacífica e contínua, sem oposição e com "**animus domini**", de uma área de terra medindo 52.272,00m² (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois metros quadrados), dividida em dois terrenos: (área 01) (planta 01 em anexo), medindo 138,38m (cento e trinta metros e trinta e oito centímetros) de frente para o norte e para a estrada para Frederico; fundo medindo 93,66m (noventa e três metros e sessenta e seis centímetros) para o sul e limitando-se com terreno de Murilo Soares Correia; lateral

direita para oeste e dividida em 05(cinco) lances, o primeiro lance medindo 61,13m (sessenta e um metros e treze centímetros) para o oeste e limitando-se com terreno de Dermário Oliveira de Araújo, o segundo lance medindo 35,76m (trinta e cinco metros e setenta e seis centímetros) para o oeste e limitando-se com terreno de Dermário Oliveira de Araújo, o terceiro lance medindo 158,36m (cento e cinquenta e oito metros e trinta e seis centímetros) para o oeste e limitando-se com terreno de Marta de Oliveira Lopes Guimarães, o quarto lance medindo 90,34m (noventa metros e trinta e quatro centímetros) para o oeste e limitando-se com terreno de Arievaldo José Lopes Araújo e o quinto lance medindo 45,29m (quarenta e cinco metros e vinte e nove centímetros) para o oeste e limitando-se com terreno de Arievaldo José Lopes Araújo; lateral esquerda medindo 288,05m (duzentos e oitenta metros e cinco centímetros) para o leste e limitando-se com terreno de Marneide Santos Lima. Totalizando uma área de 38.560,59m² (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta metros e cinquenta e nove centímetros quadrados; Terreno 2 (área 02) (planta 02 em anexo), medindo 93,66m (noventa e três metros e sessenta e seis centímetros) de frente para o norte e limitando-se com terreno de Dermário Oliveira de Araújo; fundo para o sul dividido em 04 (quatro) lances, o primeiro lance medindo 2,93m (dois metros e noventa e três centímetros) para o sul e limitando-se com terreno de Arnaldo Lopes do Carmo, o segundo lance medindo 77,75m (setenta e sete metros e setenta e cinco centímetros) para o sul e limitando-se com terreno de Arnaldo Lopes do Carmo e Valquíria da Silva dos Santos, o terceiro lance medindo 41,75m (quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros) para o sul e limitando-se com terreno de Murilo Soares Correia, o quarto lance medindo 12,26m (doze metros e vinte e seis centímetros) para o sul e limitando-se com terreno de Murilo Soares Correia; lateral esquerda medindo 127,50m (cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros) para o leste e limitando-se com terreno de Marneide Santos Lima; lateral direita medindo 87,11m (oitenta e sete metros e onze centímetros) para oeste e limitando-se com terreno de Arievaldo José Lopes Araújo. Totalizando uma área de 13.711,41m² (treze mil setecentos e onze metros e quarenta e um centímetro quadrado), onde está sendo implantando um empreendimento imobiliário. Uma vez atendidos pelo usucapiente, que pretende a aquisição da propriedade do imóvel acima mencionado, via usucapião extraordinária extrajudicial, os requisitos do art.216-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei 6015, de 31 de dezembro de 1973, fica promovida a publicação do presente edital para a ciência de terceiros interessados que, querendo poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art.1.422, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI N° 03/2020, do TJBA.

Valente Bahia, 10 de Março de 2020.


Tarcisia Kêite de Abreu Magalhães
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS VALENTE - BA
Tarcisia Kêite de A. Magalhães
Oficial Substituta